



DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADI-
CIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
412.500,00

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão extraordinária do dia 06 de outubro de 1995 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica autorizado no Orçamento Municipal, do exercício corrente, referente à Câmara e à Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar nas seguintes dotações:

01.01	Câmara Municipal	
01.01.01.01.001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.3.2	Doutros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.021.2.002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2	Doutros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
02.02	Secretaria de Administração e Finanças	
03.08.031.2.004	Manutenção Atividades Secr. Adm. e Finanças	
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$ 2.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2	Doutros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
03.08.032.2.005	Encargos Gerais do Município	
4.3.5.1	Amortização Dívida Contratada	R\$ 20.000,00
02.03	Secretaria Educação Cultura e Desporto	
08.42.188.2.009	Manutenção das Escolas Municipais	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2	Doutros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
08.42.188.2.012	Manutenção Ensino Pré- Escolar e Creche	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2	Doutros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.42.247.2.015	Contribuições à FUNGAB	
3.2.1.3	Contribuições Correntes	R\$ 6.500,00
02.04	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
03.07.021.2.018	Manutenção Secr. Obras e Serviços Urbanos	
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 5.000,00
03.07.025.1.004	Constr., Edif. a cargo Secr. Obras e Serv. Urb.	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.2.1.0	Aquisição de imóveis	R\$ 10.000,00
10.60.021.2.017	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



02.05	Secretaria de Saúde		
13.75.428.2.021	Manutenção Secretaria de Saúde		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	5.000,00
3.2.1.3	Contribuições Correntes	R\$	35.000,00
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	60.000,00
02.06	Secretaria Agricultura Pec. Ind. Comércio		
04.13.021.2.023	Manutenção Atividades Secr. Agr. Pec. Ind. Com.		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	2.000,00
02.07	Secretaria de Promoção Social		
15.81.485.2.027	Progr. Atend. Pessoas Idosas c/ Ativ. Ocupac.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
15.81.486.2.026	Manutenção Secretaria Promoção Social		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	6.000,00
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	5.000,00
15.81.486.2.029	Campanha, Mutirões Promocionais p/ Carentes		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00

ARTIGO 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações:

01.01	Câmara Municipal		
01.01.01.01.001.2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito		
03.07.021.2.002	Manutenção Atividades Gabinete do Prefeito		
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.041,88
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	5.348,76
03.07.021.2.032	Manut. Cerimonial, Eventos Repr. Interesse Mun.		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.883,75
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	7.767,51
02.02	Secretaria Administração e Finanças		
03.08.032.2.005	Encargos Gerais do Município		
3.1.9.2	Despesas Exercícios Anteriores	R\$	1.176,74
3.2.6.6	Encargos de Outras Dívidas	R\$	2.941,88
4.3.5.4	Outras Amortizações	R\$	1.272,07
02.03	Secretaria Educação Cultura e Desporto		
08.42.187.2.007	Programas de Alfabetização de Adultos		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	22.941,88
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	6.176,75
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.176,75
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.941,88
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	2.941,88
08.42.188.2.008	Reforma, Ampliação de Escolas		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.883,76
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.941,88
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	15.243,46
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	R\$	5.883,76
08.42.188.2.010	Aquis. Mat. Pedag. e Merenda p/ Rede Escolar		
4.1.2.0	Equip. Material Permanente	R\$	8.825,63
08.42.188.2.012	Manutenção Ensino Pré- Escolar e Creche		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	2.941,88
08.42.188.2.013	Cursos Reciclagem Docentes		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	7.941,87

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.46.224.1.007	Constr. Ampliação Edif. no Esporte e Lazer	R\$	3.176,69
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.709,39
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	R\$	5.353,76
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
08.49.252.2.016	Programa Educação Especial		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	2.941,88
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	2.941,88
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	2.941,88
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.883,76
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.941,88
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	8.825,62
4.1.2.0	Equip. Material Permanente		
02.04	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
16.88.534.2.019	Construção e Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	74.967,09
4.1.1.0	Obras e Instalações		
02.05	Secretaria de Saúde		
13.75.428.2.021	Manutenção Secretaria de Saúde		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.06	Secr. Agr. Pec. Indústria e Comércio		
04.13.021.2.023	Manutenção Atividades Secr. Agr. Pec. Ind. Com.	R\$	2.000,00
3.2.1.4	Contr. Fundo Apoio Indústria		
02.07	Secretaria Promoção Social		
15.81.025.1.008	Constr. Ampliação e Edif. na Promoção Social	R\$	2.041,88
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	11.767,51
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.825,63
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.347,55
4.1.1.0	Obras e Instalações		
15.81.483.2.025	Manut.Cons. Tutelar Direitos Crianças e Adolesc	R\$	1.176,75
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	1.176,75
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias		
15.81.486.2.026	Manutenção Secretaria Promoção Social		
3.2.1.3	Contribuições Correntes	R\$	3.825,62
15.81.486.2.028	Programa Atendimento Mães Gestantes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.941,88
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.941,87
15.81.486.2.029	Campanhas, Mutirões Promocionais p/ Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	1.787,37
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.941,88
15.81.486.2.030	Cursos Pré- Profissionalizantes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.941,87
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.941,88
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.941,88

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 17 de outubro de 1995


FELIX SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"